

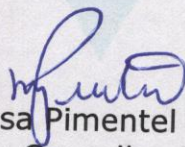
**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025 DO CONSELHO
ADMINISTRATIVO**

1 Aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, no período vespertino,
2 às treze horas e trinta minutos, reúne-se o Conselho Administrativo do IPMM, com
3 o Diretor Presidente, Sr. Nailor Lis. O encontro inicia-se com os cumprimentos por
4 parte de todos os presentes. Realiza-se a chamada dos membros titulares
5 presentes, quais sejam: Maysa Pimentel Dzus (Presidente do Conselho), Tiago
6 Weber, Gislaine Caroline Gonçalves Paes e Joyce Zanetti Silva (secretária do
7 Conselho). Está presente também a suplente Maria de Fátima Strapasson. Quórum
8 atendido. Conselheiros titulares faltantes: Eroni Terezinha Machado, sem
9 justificativa, Rogério de Barros e Tiago Michael com noticiamento de férias, e por
10 fim, das titulares, Rosemari Barbosa, oficiou pedido de saída do colegiado, visto
11 que passou em outro concurso em outro Ente, o que demandará procedimentos
12 administrativos a sua substituição. A secretária lê a ata da 4ª reunião ordinária
13 para que a mesma seja aprovada pelos conselheiros. Ata aprovada por
14 unanimidade. Inicia-se a reunião com os assuntos específicos da pauta, sendo o
15 primeiro a prestação de contas dos meses de abril e maio de dois mil e vinte e
16 cinco. O diretor-presidente começa a expor os repasses do mês: receitas,
17 rendimentos, folha, aportes, repasses funcionais e patronal. Todos os repasses
18 funcionais e patronais de todos os órgãos partícipes se encontram conformes. O
19 montante previsto na lei dos aportes está sendo pago pelos partícipes, ainda que a
20 prefeitura tenha pago de modo parcelado o seu montante. O mês de abril teve
21 como total de receitas previdenciárias repassadas o valor de R\$ 2.267.081,89. O
22 total da folha de pagamento – mês 05/25 – bruta – foi de R\$ 2.594.755,26,
23 resultando em um déficit na folha bruta. Na apuração do resultado financeiro (PL)
24 de trinta de abril de 2025 ficou em R\$ 87.489.642,59. Ainda em tempo, o diretor-
25 presidente mostrou que a compensação previdenciária D - que representa débito
26 (Comprev), foi de R\$ 48.733,83 e a compensação previdenciária C (crédito) foi de
27 R\$ 41.493,02. Em relação aos aportes, a Prefeitura pagou integralmente, ainda que
28 subdividido, o valor de R\$ 1.688.225,81, bem como todos os demais partícipes –

29 Câmara – Plassma - Ipmm. Quanto ao rendimento de receitas/investimentos
30 previdenciários soma-se o montante de R\$ 1.047.997,85 no mês. O diretor-
31 presidente lembrou que a Prefeitura possui um residual devedor de 2024, para
32 pagamento desse residual, depende de PL e da aprovação da Câmara Municipal
33 do parcelamento desse aporte. O diretor presidente pontua que se a PEC 66/23,
34 for aprovada reabrirá prazos, para Estados e Municípios parcelarem dívidas
35 previdenciárias em até 240 meses. Seguindo a prestação de contas, passa-se ao
36 mês de maio de dois mil e vinte e cinco. O montante previsto das contribuições
37 servidor e patronal e na lei dos aportes 2025 está sendo pago pelos partícipes,
38 ainda que subdividido pela prefeitura na sua cota. O mês de maio teve como
39 total de receitas previdenciárias o valor de R\$ 2.277.437,30. O total da folha de
40 pagamento – mês 06/25 – bruta – foi de R\$ 2.594.819,96, resultando em um
41 déficit na folha bruta. Na apuração do resultado financeiro (PL) de trinta de maio
42 de 2025 ficou em R\$ 89.127.970,14. O diretor-presidente mostrou que a
43 compensação previdenciária D - foi de R\$ 9.723,81 e a compensação
44 previdenciária C (crédito) foi de R\$ 41.493,02. Em relação aos aportes, a
45 Prefeitura pagou integralmente, o valor de R\$ 1.688.225,81, ainda que
46 subdividido, bem como todos os demais partícipes – Câmara – Plasmma - Ipmm.
47 Quanto ao rendimento de receitas/investimentos previdenciários soma-se o
48 montante de R\$ 893.198,22 no mês. O diretor presidente explica que até junho
49 desse ano a contribuição patronal e a TA decorrente de ações judiciais está em
50 ordem, R\$ 614.020,96 do patronato e R\$ 92.103,14 da TA, conforme será
51 detalhada no relatório de agosto. A folha de pagamento está em déficit
52 constante e cumulativo e medidas devem ser estudadas, como segregação de
53 massa para zerar o mesmo. Ele destaca que apesar da diferença, o patrimônio
54 vem crescendo. O conselheiro Tiago Weber da importância de ter um banco de
55 dados cruzado com o cartório para notificação de óbitos. O dirigente diz que sim,
56 e explica que medidas de controle estão em constante estudo. Passa-se para a
57 alienação da folha de pagamento, via pregão 001/2025. Os bancos Bradesco,
58 Caixa e Banco do Brasil mostraram interesse. Bradesco venceu sendo o valor de
59 R\$ 468.920,00. No momento estão ocorrendo os trâmites para o fechamento do

60 contrato. Seguindo a pauta: os aluguéis devidos do centro de serviços. A decisão
61 judicial foi favorável ao instituto e a prefeitura deve pagar os aluguéis atrasados
62 de 2015 a 2022. A partir de 2022 a Prefeitura começou a pagar aluguel, porém,
63 com os cálculos corrigidos de execução, são devidos R\$ 1.319.242,74. O
64 dirigente acredita que provavelmente o município vá pedir parcelamento dessa
65 dívida, o que será, caso ocorra, submetido ao Conselho para deliberação. Ainda
66 neste contexto, sobre maneiras de reduzir déficit previdenciário, o diretor
67 presidente elaborou moção ao Executivo, a ser assinado pelo membros do
68 conselho, pedido para destinação de porcentagem para ações de combate ao
69 déficit previdenciário - decorrente de novos segmentos de arrecadação a
70 previdência municipal - 5% a 7% - quando da elaboração de projetos de lei pelo
71 Poder Executivo (estacionamento rotativo - leilões - ocupações/locações
72 espaços e imóveis públicos, entre outros). Os conselheiros presentes aprovam a
73 moção. As assinaturas serão colhidas na próxima reunião e para posterior envio.
74 Seguindo a pauta, a questão do vale-alimentação dos servidores do IPMM. Com
75 a nova lei - 4.782 de 10.06.25 - a qual não desconta mais o valor para férias e
76 atestados médicos. Apenas uma servidora entrou na justiça e obteve ganho de
77 causa. Para que não haja este trâmite, o diretor presidente propôs pagamento
78 via administrativa, eliminando demandas judiciais e insatisfação do servidor,
79 tendo em conta que pelo parecer e levantamento do jurídico, todas as ações até
80 hoje propostas foram exitosas aos servidores, motivação que não justifica a
81 omissão, dado o aumento não só dos valores devidos mas o pagamento de
82 custas e honorários de advogados. Os conselheiros aprovam a resolução da
83 situação pela via administrativa, ao fim de evitar ações judiciais. Como último
84 assunto: o "Café Previdenciário". Fica definido que Inara mais grupo de
85 conselheiros ficarão responsáveis pelo evento em outubro/novembro, ou em não
86 visto como viável, dado final de ano e consequentes compromissos de todos,
87 agendar para o início do ano, março ou abril, tal grupo terá a missão além da
88 organização geral, de definir data certa para divulgação, local, menu, inscrição,
89 protocolo, brindes e palestras. Como palestras sugerem-se assuntos como "não
90 cair em golpes", "atividades do CCI" e "saúde", além da exposição da prestação

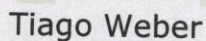
91 de contas do IPMM. O tempo para cada palestra/mensagem de 20 a 30 minutos.
92 Em próxima reunião ou no decorrer dos próximos dias deverá ser definido o
93 grupo responsável pela organização. Também foi questionada a questão das
94 placas. O dirigente diz que orçou o valor de R\$ 75 mil para 500 placas e
95 considerou alto no momento, tendo que redefinir estratégia no sentido, ou
96 menos placas ou outra forma de homenagem, caso ocorra evento neste sentido.
97 Ficou o assunto a discutir e decidir em momento futuro e oportuno. Antes de
98 finalizar e por falta de quórum após a saída de um conselheiro, o dirigente fala
99 brevemente sobre o assunto da reunião extraordinária, a qual foi transferida
100 para o dia 20 de agosto, às 13h30 no instituto, que em síntese trata da venda
101 do passivo imobiliário previdenciário. Nada mais havendo a tratar, foi
102 encerrada a presente reunião ordinária, e eu, Joyce Zanetti Silva, lavro a
103 presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.
104 Encerrada reunião às quinze horas e 50 minutos, na cidade de Mafra, no dia
105 13 de agosto de 2025.



Maysa Pimentel Dzus
Presidente do Conselho Administrativo



Joyce Zanetti Silva
Secretária do Conselho Administrativo



Tiago Weber
Membro Titular do Conselho Administrativo



Gislaine Caroline Gonçalves Paes
Membro Titular do Conselho Administrativo

Maria de Fátima Strapasson
Membro Suplente do Conselho Administrativo

Presente:



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MAFRA – IPMM
CNPJ 97.457.071/0001-50

Nailor Lis
Diretor Presidente do IPMM

IPMM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DO MUNICÍPIO DE MAFRA